




Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2020

Às 09:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas **J3 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 35.485.961/0001-18 (doravante J3); POSITIVO CONSTRUTURA LTDA – ME, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83 (doravante POSITIVO); E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 07.184.094/0001-45 (doravante TRINDADE); PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 19.268.96/0001-28 (doravante PERSONAL)**. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que a Licitante PERSONAL não apresentou o item 7.1.4 ‘c’ (Calculo demonstrativo da situação financeira assinada pelo contador). A licitante J3 apresentou um Atestado de Capacidade Técnica da proponente que está em execução, o edital exige um atestado de uma obra executada (Item 7.1.3 ‘e’ do Edital). A licitante POSITIVO não apresentou a ART/RRT de cargo/função do responsável técnico, apresentou apenas o contrato de prestação de serviço (Item 7.1.3 ‘d’ do Edital). Portanto as licitantes PERSONAL, J3 e POSITIVO estão INABILITADAS. A licitante TRINDADE está HABILITADA. Após a abertura dos envelopes de habilitação o representante da licitante PERSONAL se retirou da sessão, não podendo assinar a presente ata. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes de Proposta de Preço foram rubricados pelos presentes para atestar que permaneceram lacrados até nova sessão. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


MARCELO DIECKEL
Presidente


JUCIMARA C. BISCARO
Membro


JESSICA FINCKLER
Membro

Licitantes:

J3 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 35.485.961/0001-18


Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná


POSITIVO CONSTRUTURA LTDA – ME
CNPJ nº 27.985.116/0001-83


E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.184.094/0001-45



Morab Len Costa



